



ATA Nº 21 / 2023 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.055691/2023-54

Leopoldina-MG, 09 de novembro de 2023.

Ata da 16ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação de 18 de outubro de 2023.

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e três, sob a presidência do **Professor Vinícius Barbosa Schettino**, realizou-se na sala 1-209 e também na sala virtual da plataforma Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), a 16ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação. Estavam presentes também os membros: **Professor Rodolfo Lacerda Valle, Professor Marlon José do Carmo, Professor Ricardo Henrique Roseback, Professor Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior**. Após a verificação de *quórum*, o presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião com a apresentação da pauta enviada na respectiva convocação (protocolo número **23062.051588/2023-35**): **1 - Atribuições do NDE decorrentes da Resolução CEPE/CEFET-MG Nº 8, de 09 de outubro de 2023; 2 - Informes**. A pauta foi colocada em votação e aprovada com 5 votos favoráveis. Iniciando pelo item **1 - Atribuições do NDE decorrentes da Resolução CEPE/CEFET-MG Nº 8, de 09 de outubro de 2023**, o professor Vinícius contextualizou lembrando que essa resolução trata da norma para a migração de matriz curricular nos Cursos de Graduação do CEFET-MG. Lembrou que no último ano houve a reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso, o que gerou uma nova matriz curricular. Agora, o NDE precisa decidir como será feita a migração dos alunos para a nova matriz curricular. Lembrando que os ingressantes em 2023 já estão cadastrados na matriz curricular nova. A norma, em seu artigo Art. 2º estabelece que a migração de matriz curricular obedecerá aos seguintes critérios: I - será obrigatória para os (as) estudantes que tiverem cumprido até 60% da carga horária total de disciplinas (obrigatórias e optativas); e II - será facultativa para os(as) estudantes que tiverem concluído 80% ou mais da carga horária total de disciplinas (caso queiram migrar, terão que solicitar à coordenação de curso). Entre 60% e 80% o NDE precisa apresentar parecer sobre Art. 12 I - emitir parecer acerca do tempo máximo necessário para substituição total das matrizes antigas, sobre o impacto da migração em termos do tempo de sobreposição entre as matrizes e o quantitativo de estudantes impactados; e II - apresentar proposta de Plano de Migração para os estudantes, a ser aprovado pelo Colegiado, considerando a dimensão de permanência e êxito escolar, com base nos dados levantados no inciso I. O professor Ricardo lembrou da importância de se levar em conta a possibilidade de ofertar turmas com poucos alunos, isso precisa ser evitado para não distribuir encargo dos professores, para turmas com 2,3 alunos. O professor Vinícius informou que será

possível o aluno cursar uma disciplina complementar de forma a equivaler a nova matriz. Isso será regulamentado pelo CEPE. Para suprir as horas exigidas em Atividades de Extensão, os alunos que migrarem de matriz, poderão fazer uso das horas de Atividades Complementares (Art 5º §1º), ações de extensão e disciplinas já cursadas e não aproveitadas. O professor Vinícius compartilhou em tela, a lista de percentual de carga horária de disciplinas já cumprida por todos alunos. O professor Vinícius sugeriu que para o NDE deliberar sobre a migração, olhar não apenas a porcentagem de carga horária já cumpridas, mas também as disciplinas que podem gerar maior impacto e a disponibilidade de laboratórios, equipamentos e salas de aula. O professor Vinícius sugeriu que fosse indicado uma comissão com professores que estão familiarizados com as duas matrizes para que estes possam discutir entre si qual seria a melhor forma de migração. O professor Lindolpho sugeriu que o NDE defina o tempo de migração, 1 ano, 1 ano meio após isso avaliar as disciplinas que vão gerar maior impacto, definir quais disciplinas precisarão de complementação. Após discussão a proposta do NDE é instaurar comissão para avaliação dos impactos da migração para os alunos e para os professores, levando em consideração a disponibilidade de laboratórios, equipamentos e salas de aula. A comissão sugerida foi professor Murillo, professor Rodolfo e professor Vinícius. Seguindo ao item **2 - Informes**, o professor Vinícius lembrou que existem atualmente muitos alunos do curso atualmente em violação do Art. 90º das Normas Acadêmicas. Os membros informaram que seria interessante conversar com esses alunos e traçar um plano de estudo para eles e um prazo para a conclusão do curso. Observou-se que o assunto deveria ser mais extensamente discutido no âmbito do Colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. A presente ata foi redigida pela secretária do curso de Engenharia de Controle de Automação, Tamyris Ferreira da Silva Bianchi Grilo, e será aprovada e assinada pelo presidente e demais membros do NDE para que fique comprovada a veracidade dos termos nela contidos. Leopoldina, 16 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 12/11/2023 22:23)
LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: 1190391

(Assinado digitalmente em 14/11/2023 11:11)
MARLON JOSE DO CARMO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: 2298653

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 13:17)
RICARDO HENRIQUE ROSEMBACK
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: 2475303

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 14:35)
RODOLFO LACERDA VALLE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: 2847162

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 17:10)
VINICIUS BARBOSA SCHETTINO
COORDENADOR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2113853

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **d31bbefc62**